



Diário Oficial

PORTARIA N.º 166/GAB/2009 Teresina, 09 de julho de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor dos autos da Sindicância Investigatória nº 001/GPAD/09, constantes dos autos;

CONSIDERANDO o teor do despacho de fls 47/48 de lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória nº 001/GPAD/09, constantes dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **JOSÉ INOCÊNCIO RIBEIRO DIAS**, matrícula nº 009.160-0, **Agente de Polícia Civil de Classe Especial**, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informa que o referido teria tido conduta incompatível com o bom andamento dos trabalhos da administração pública, o que atingiu a boa imagem do serviço público, fato ocorrido no 6º Distrito Policial desta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil e **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil e **Márcio Duarte Matos e Silva**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se,
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 05/2009 - SG TERESINA (PI), 08 DE JULHO DE 2009.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução/nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

RESOLVE

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do protocolo 09/018690-7, a Sra. **LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de Julho de 2009

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

OF. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 057/09

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Designar **ELENICE SOARES MOURÃO**, matrícula nº 007311-3, para exercer a função de **TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – OFICINA DE RESTAURAÇÃO**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sônia Maria Dias Mendes
(Sônia Terra)
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 038/09

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Designar **RAIMUNDO AURÉLIO DE MELO**, Coordenador da Escola de Música de Teresina, para exercer a função de **TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – ESCOLA DE MÚSICA DE TERESINA**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sônia Maria Dias Mendes
(Sônia Terra)
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 037/09

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Designar **FRANCISCO LAURO DOS SANTOS**, Coordenador da Escola de Dança do Estado “Lenir Argento”, para exercer a função de **TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – ESCOLA DE DANÇADO ESTADO**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sônia Maria Dias Mendes
(Sônia Terra)
PRESIDENTE

OF. 015